



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.389 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.561/2025 em vigor, um Crédito Adicional na importância de **R\$ 188.830,00 (Cento e oitenta e oito mil e oitocentos e trinta reais)** distribuídos as seguintes dotações:

02.23.02-3.3.90.32.00.12.361.9017.2041.0000	R\$	40.500,00
02.23.02-3.3.90.32.00.12.361.9017.2041.0000	R\$	30.350,00
02.23.03-3.3.90.32.00.12.365.9019.2051.0000	R\$	13.500,00
02.23.03-3.3.90.32.00.12.365.9019.2381.0000	R\$	27.000,00
02.23.03-3.3.90.32.00.12.365.9019.2051.0000	R\$	69.295,65
02.23.03-3.3.90.32.00.12.365.9019.2381.0000	R\$	8.184,35
TOTAL:::.....	R\$	188.830,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02.23.02-4.4.90.51.00.12.361.9035.1005.0000	R\$	188.830,00
TOTAL:::.....	R\$	188.830,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATAAvenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2026**DECRETO Nº 3389 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2577***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$188.830,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				188.830,00
Anulação				
02	23	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	529	12.361.9017.2041.0000	PROGRAMA ESCOLA BEM CUIDADA – EDUCAÇÃO FUNDAM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.500,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	532	12.361.9017.2041.0000	PROGRAMA ESCOLA BEM CUIDADA – EDUCAÇÃO FUNDAM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.350,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	23	03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	530	12.365.9019.2051.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	13.500,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	531	12.365.9019.2381.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS	27.000,00 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	533	12.365.9019.2051.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	69.295,65 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	534	12.365.9019.2381.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS	8.184,35 F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro

44831733/0001-43

Exercício: 2026

DECRETO Nº 3389 , DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.2577

Anulação:

02	23	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	317		12.361.9035.1005.0000	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESCOLAR – ENSINO F	-188.830,00		
				AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAM	F.R. Grupo: 0 01 00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

Anulação (-)

-188.830,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FORTES DEZEN
PREFEITO MUNICIPAL